



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 2º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023.** Conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **17h00min do dia 16/01/2023.**

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min**, em dias úteis ou pelo email: [compras.sal2019@gmail.com](mailto:compras.sal2019@gmail.com) ou [compraspmsal@gmail.com](mailto:compraspmsal@gmail.com) até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de janeiro de 2023.

  
**GISLAINE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.